

primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 988230

**PORTARIA Nº 311/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 205/2016-GAB/PAD de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.135 de 25 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2016-SEDUC/NDE, de 20 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 988233

**PORTARIA Nº 312/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 211/2016-GAB/PAD de 24 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2016-GAB/PAD, de 21 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 988284

**PORTARIA Nº 313/2016-GAB/PAD
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 475/2015-GAB/PAD, de 09/12/2015, publicada no DOE edição nº 33.028 de 10/12/2015.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor Y.F.S.S., matrícula nº 5902579-1;

II - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 988288

**PORTARIA Nº. 314/2016-GAB/PAD
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 385/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, publicada no DOE nº 33.006 de 06/11/2015, constantes nos autos do Processo nº 817428/2014.

R E S O L V E:

I - Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de **SUSPENSÃO POR 05 (CINCO) DIAS**, ao servidor V.C.O.M., matrícula nº 5841100-2, por restar provada nos autos do processo supracitado, a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor;

II - Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 988293

**PORTARIA Nº 315/2016-GAB/PAD
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria 66/2016-GAB/PAD de 18 de fevereiro de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.071 de 19/02/2016;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 927161/2015 e anexos 950858/2015 e 957215/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultoria Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora - OUVIDORIA/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 66/2016-GAB/PAD de 18 de fevereiro de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.071 de 19/02/2016;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor J.A.C.S. matrícula nº 5734959-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, II, IV, VI, c/c art. 190, IV, VI e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 988296

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2016-DOM ELISEU

Nome do Servidor: JANIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 12/07/2016

Término Vínculo: 11/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2016-IRITUIA

Nome do Servidor: DARLUCE SOARES DA SILVA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 13/07/2016

Término Vínculo: 12/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1682/2016-IRITUIA

Nome do Servidor: RAIMUNDO DE SOUZA LOPES

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 13/07/2016

Término Vínculo: 12/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2016-IRITUIA

Nome do Servidor: SYMONE NAGILA DE MOURA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 15/07/2016

Término Vínculo: 14/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1684/2016-IRITUIA

Nome do Servidor: JOSIMAR DE OLIVEIRA LIMA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 15/07/2016

Término Vínculo: 14/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1685/2016-IRITUIA

Nome do Servidor: MARIA TEREZINHA CORDEIRO DOS REIS

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 15/07/2016

Término Vínculo: 14/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1686/2016-IRITUIA

Nome do Servidor: HELENA MACIEL DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 15/07/2016

Término Vínculo: 14/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1687/2016-PARAGOMINAS

Nome do Servidor: SIMONE ESTEVAM LOPES

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 18/07/2016

Término Vínculo: 17/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2016-DOM ELISEU

Nome do Servidor: LUCINDA PEREIRA MOURA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 18/07/2016

Término Vínculo: 17/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.